

## **Concurso de Leitura – Ensino Superior**

### **REGULAMENTO**

#### **Introdução**

O Plano Nacional de Leitura (PNL) tem por missão desenvolver uma política pública de leitura destinada a aumentar os hábitos leitores da população portuguesa e a melhoria das competências de literacia. Com o **Concurso de Leitura – Ensino Superior**, o PNL pretende promover o gosto pela leitura e pela exploração intelectual, a par do desenvolvimento de um quadro mental de aprendizagem ao longo da vida, bem como aumentar o nível de competência de literacia da informação e pensamento crítico entre os estudantes do Ensino Superior.

#### **Artigo 1.º**

##### **Objeto**

O **Concurso de Leitura – Ensino Superior** articula a leitura e a escrita, na medida em que, a partir da leitura de um livro à escolha do candidato, este é convidado a escrever um texto, que será avaliado por um júri.

1. Os candidatos devem:
  - 1.1 Selecionar um livro.
  - 1.2 Elaborar um texto a partir do livro selecionado. O texto pode, por exemplo:
    - ter como propósito convencer outros leitores a lerem o livro;
    - apresentar uma reflexão crítica e pessoal sobre o livro;
    - recriar o livro lido ou parte(s) dele;
    - ser inspirado pela leitura do livro.
2. O texto deve incluir uma justificação sobre a escolha do livro.
3. O texto deve ser original, respeitar os direitos de autor e cumprir as seguintes orientações: máximo de 4 páginas, em Arial 12, não negrito, alinhamento à esquerda e espaçamento 1,5.
4. Os autores dos textos, ao participarem, cedem os direitos de reprodução e utilização dos textos originais ao PNL2027 e parceiros, os quais podem ser utilizados como conteúdos de comunicação e de divulgação.

## **Artigo 2.º**

### **Prazo**

A Candidatura de 2024 decorre de 15 de abril a 5 de junho.

## **Artigo 3.º**

### **Candidatura**

1. A participação no Concurso pode ser individual ou a pares.
2. O(s)/A(s) aluno/a(s) pode(m) ter apoio ou consultoria de professores, bibliotecários, investigadores ou outros elementos das Bibliotecas, Departamentos, Institutos, Centros de Investigação e outras estruturas da instituição onde estudam.
3. Para se inscreverem, os candidatos devem fazer o [Registo](#) no Portal do PNL2027 e aguardar a validação da inscrição. Para submeterem os textos a concurso, os candidatos efetuam o *login* com as credenciais que criaram aquando do Registo e acedem ao respetivo [Formulário](#).

## **Artigo 4.º**

### **Júri e decisão**

1. Os textos selecionados são apreciados por um Júri, a indicar pelo PNL2027.
2. As decisões deste Júri são soberanas, pelo que não são sujeitas a recurso.
3. Sem prejuízo dos critérios de seleção a definir pelo júri do concurso, no processo de avaliação das candidaturas são considerados, obrigatoriamente, os seguintes critérios:
  - a) Criatividade do texto;
  - b) Relevância e inovação na abordagem;
  - c) Rigor, coesão, clareza e correção linguística.

## **Artigo 5.º**

### **Prémios**

#### 1.º Prémio

*Voucher* El Corte Inglés no valor de 1000 (mil) €.

#### 2.º Prémio

*Voucher* El Corte Inglés no valor de 750 (setecentos e cinquenta) €.

#### 3.º Prémio

*Voucher* El Corte Inglés (no valor de 500 (quinhentos) €).

Os 10 finalistas do Concurso são convidados a fazer uma visita de âmbito cultural com um escritor no dia do evento de divulgação dos resultados, além de terem como prémio a publicação dos seus textos e a oferta de livros por parte do PNL.

As instituições de Ensino Superior com o maior número de participantes no Concurso recebem uma menção honrosa.

## **Artigo 6.º**

### **Entrega de Prémios**

A divulgação dos três vencedores do Concurso tem lugar num evento público, no qual os 10 finalistas apresentam os seus trabalhos, num painel moderado por um elemento do júri.